



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTRARIA Nº 0505/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 004549/2012-22, oriundo da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES,**

**RESOLVE:**

Autorizar “ad referendum” do Conselho Universitário, o afastamento do país do Professor de Ensino Superior **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, Reitor da Universidade Federal do Pará, no período de 16 de fevereiro a 2 de março de 2012, para **compor a Delegação Brasileira que viajará aos Estados Unidos, em visita profissional às Universidades norte-americanas para discutir o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e os Estados Unidos, no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”, organizada pela CAPES e o CNPq, com o apoio da Embaixada Americana, sem prejuízo de sua remuneração.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2012.

**ERICK NELO PEDREIRA**  
Pró-Reitor de Planejamento, resp. p/Vice-Reitoria da UFPA